LEI Nº 1.365 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

RECONHECE DE UTILIDADE A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PA CHICO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica reconhecido de utilidade pública a "Associação dos Pequenos Agricultores Familiares do PA Chico Mendes – APAFCHIM, fundada em 7 de junho de 2009, inscrito no CNPJ sob o nº 14.490.424/0001-96.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a baixar por decreto, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta lei, a declaração de utilidade pública de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 14 de Dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal